



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N.º 63/2016

Data: 05 de maio de 2016.

Nomeia Comissão Especial de Plebiscito para o Ano Legislativo de 2016 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a Lei n.º 2.392, de 15 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Plebiscito nos termos do Art. 7º da Lei n.º 2.392/2014.

Art. 2º Os membros da Comissão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, são os seguintes:

Presidente: Marilda Savi
Relator: Irmão Fontenelle
Membro: Prof. Gerson
Suplente: Dirceu Zanatta

Art. 3º Na realização do plebiscito a Comissão deverá observar o que determina a Lei n.º 2.392/2014.

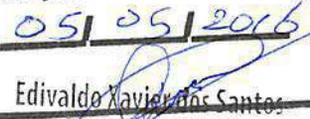
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 60/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

05/05/2016


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.